

## Mensagem da Câmara de Vereadores

É tempo de renovar a nossa esperança e de agradecer a Deus por cada conquista realizada!

É tempo de acreditar em dias melhores com muita paz para todos e que os momentos de comunhão e solidariedade sejam sempre lembrados!

Que as realizações alcançadas este ano, sejam apenas sementes plantadas, que serão colhidas com maior sucesso no ano vindouro!

Que neste Natal a população apiacaense espalhe sorrisos, ofereça abraços e faça com que a luz desta época brilhe ainda mais forte de esperança e bondade!

Desejamos que todos os seus sonhos se realizem no novo ano de 2024, e que todas as esperanças, sejam motivo para continuarmos na luta em busca por dias melhores!

Que tenhamos mais progresso, prosperidade, fraternidade, solidariedade e a união de esforços sejam capazes de renovar nossas esperanças e nossos sonhos!

Desejamos que o novo ano seja recebido com muita alegria e que o otimismo seja responsável por uma grande quantidade de novas conquistas, onde o sucesso seja o destino final desta trilha!

Que nesta virada de ano seu coração se encha de gratidão e esperança, pois um novo ano vai começar, e certamente receberá ainda mais bênçãos de Deus!

A Câmara Municipal de Apicás, deseja a toda população Apiacaense um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo cheia de alegria e realizações!



CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 051/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 À 02 DE FEVEREIRO DE 2024".

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONSIDERANDO o Artigo 128 do Regimento interno desta Casa de Leis, serão considerados como recesso Legislativo os períodos compreendidos entre 22 de Dezembro a 02 de Fevereiro e de 01 a 31 de Julho de cada ano.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo).

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Apicás inicia-se às 07:30 (sete horas e trinta minutos) e encerra-se às 11:00 (onze horas), durante os dias de 22 de Dezembro de 2023 à 02 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou

afixação, revogando-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apicás-MT, 20 de Dezembro de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES - Presidente da Câmara de Vereadores

Fonte: AMM/MT 21-12-23

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 0332/2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta a partir de 27 de dezembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024, com horário de expediente das 07h:00min às 11h00min.

ARTIGO 2º - Os serviços essenciais inerentes à saúde pública, coleta de lixo, limpeza pública e outras atividades que não admitem paralisação deverão funcionar normalmente.

ARTIGO 3º - Caberá a cada secretário da pasta, delegar os serviços internos aos seus respectivos servidores no horário estabelecido no artigo 1º, conforme a necessidade da administração pública municipal.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apicás/MT, 18 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

FONTE: AMM/MT 20-12-23



**Comunicado da empresa** – Não se preocupe com suas obras novas/reformas que não foram concluídas este ano! A Deus querer, você tem 2024 pela frente!

**Bons festejos de final de ano a todos!**  
Gerente



## Você precisa saber:

Véspera de Natal e de ano Novo - vamos atender até 18 horas!  
Dia de Natal e ano Novo não tem atendimento!

Faça suas compras com antecedência na nossa empresa!

Boas festas com as bênçãos do Menino Jesus!

Gerente Milton

